



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

COMUNICADO

Comunicamos que os/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de inscrições não homologadas, deverão acessar o acompanhamento de inscrição no SIGAA para visualizar o motivo que levaram a não homologação, caso queiram interpor recurso. Lembramos que recurso é para contestação do resultado e não para complementação da documentação entregue no ato da inscrição, conforme está expresso nos editais.

Reforçamos que os/as candidatos/as que passaram por entrevista social e foram selecionados/as para o Programa de Apoio à Permanência, através do Edital Prosis 09/2018 – Edital de Concessão de Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte e o Edital 10/2018 – Edital de Concessão de Auxílio Creche, estão desobrigadas/os desta etapa do Edital. Caso avaliem como necessário a realização da entrevista, deverão solicitar através do e-mail [**assistenciaestudantil@ufsb.edu.br**](mailto:assistenciaestudantil@ufsb.edu.br) a realização da mesma, até 48h após a convocação da entrevista social.

Os/As candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas para a Bolsa Monitoria Inclusiva farão entrevista com equipe multiprofissional da UFSB, diferente da que será realizada para os auxílios e a Bolsa de Apoio à Permanência (BAP). A convocação para esta entrevista específica ocorrerá no dia 18 de março, na página do edital da Bolsa Monitoria Inclusiva.

Itabuna, 11 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sandro Augusto Silva Ferreira".

Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017